

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº1.439/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

DECRETA:

Art.1º - Fica nulo o saldo do empenho abaixo relacionado, nos termos e valores que se seguem:

* EMPENHO Nº02743/2006, de 03 de maio de 2006, emitido em favor de ATIVE ENGENHARIA LTDA., na dotação orçamentária, 006002 – Secretaria Municipal de Saúde, 1751299153.022 – Apoio e assistência a saúde – saneamento básico, 4.4.90.51.000 – Obras e instalações, no valor de R\$108.373,42 (cento e oito mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de junho de 2008.



**BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal**